



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.039/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT)**

A Diretoria Geral e a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Paulo tornam público o presente edital de abertura de inscrições, no período de 28 de junho a 7 de julho de 2021, para o processo de seleção de bolsistas.

1. OBJETIVO

Os objetivos do presente edital são:

- 1.1. Fomentar as parcerias entre o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** e instituições de ensino e pesquisa, de educação básica, graduação e pós-graduação, nacionais e internacionais, que sejam estratégicas para o desenvolvimento do programa;
- 1.2. Aprimorar a integração entre as redes de ensino privada, municipal, estadual e federal, bem como com instituições de ensino internacionais, tendo em vista a importância desta integração para as avaliações do programa;
- 1.3. Ampliar as possibilidades de pesquisa e aplicação dos produtos e pesquisas desenvolvidos no **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, no sentido de consolidar a inserção social do programa e sua participação na transformação dos processos educativos.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. O cronograma do processo seletivo está indicado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma das etapas deste processo seletivo

Evento	Data/ Prazo
Período de inscrições	De 28 junho até 7 de julho
Período de seleção	De 8 a 9 de julho
Divulgação do Resultado Preliminar	10 de julho
Período de recurso	De 10 a 12 de julho
Divulgação do Resultado Final	13 de julho
Desenvolvimento das atividades	De 15 de julho a 15 de janeiro

Prazo para entrega de relatórios parciais	Último dia de cada mês
Prazo para entrega do relatório final	15 de janeiro

3. BOLSISTA

3.1. Requisitos: estar regularmente matriculado no programa de **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) no IFSP**, sem trancamento de matrícula no semestre atual.

3.2. Compromissos

3.2.1. Tomar ciência dos termos do presente edital;

3.2.2. Tomar ciência das normas e procedimentos relativos à tramitação de projetos cooperativos de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento do IFSP;

3.2.3. Desenvolver as atividades propostas, cumprindo os prazos definidos no plano de trabalho;

3.2.4. Dedicar-se às atividades previstas no presente edital, com dedicação de 10h semanais para bolsa parcial ou 20h semanais, no caso de bolsa integral, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do mestrado;

3.2.5. Não solicitar trancamento de matrícula durante o período de vigência da bolsa;

3.2.6. Não acumular bolsa com as pagas por meio de outros programas do IFSP ou agências de fomento;

3.2.7. Apresentar, nas datas definidas no cronograma deste edital, os Relatórios Parciais e o Relatório Final.

4. BOLSA

4.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas parciais ou 1 (uma) bolsa integral para os estudantes do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Paulo;

4.2. O período de vigência será de 6 (seis) meses, a partir de 15/07/2021;

4.3. Serão implantadas 2 bolsas parciais para os primeiros estudantes classificados no processo seletivo. Se houver apenas um candidato classificado será oferecida a possibilidade de bolsa integral;

4.4. O valor da bolsa será de R\$ 750,00 para a bolsa parcial e R\$ 1500,00 para a bolsa integral;

4.5. Não haverá restrições quanto à idade ou quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno no IFSP, considerando o disposto nos requisitos do bolsista;

4.6. O pagamento da bolsa será realizado pelo IFSP - Câmpus São Paulo, efetuado ao bolsista mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente), com titularidade do bolsista.

5. INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição está estipulado na Tabela 1;

5.2. A inscrição deverá ser realizada por *e-mail*, até as 23h59min do dia estipulado na Tabela 1, para o endereço cmmr.spo@ifsp.edu.br com assunto “**Inscrição para o Edital Nº SPO.039/2021**”, acompanhada da seguinte documentação:

5.2.1 Formulário de inscrição;

5.2.2 Declaração de matrícula;

5.2.3 Histórico escolar do mestrado;

5.2.4 Comprovante de vínculo empregatício com carga horária de trabalho ou declaração própria de ausência de vínculo empregatício.

5.3 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem ao item 5.2 do edital

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por docentes do **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** e compreenderá a avaliação, a classificação e a indicação dos estudantes contemplados;

6.2. A avaliação será realizada em duas etapas: análise dos quesitos da Tabela 2 e entrevista;

6.2.1 A análise dos quesitos Jornada de Trabalho e Etapa do Mestrado, apresentados na Tabela 2, seguirá as informações fornecidas pelo estudante no formulário de inscrição e seus respectivos documentos comprobatórios;

Tabela 2. Quesitos de Análise do Processo Seletivo

Quesito	Critério	Pontuação
Jornada de trabalho semanal	Sem vínculo	50
	De 1 a 20h	30
	De 21 a 30h	20
	De 31 a 40h	10
	Acima de 40h	0
Etapa de desenvolvimento do trabalho no mestrado	Cursando disciplinas do 1º semestre	20
	Aplicando o produto	10
	Escrevendo a dissertação	5
Conhecimento de inglês	Básico	5
	Intermediário	20
	Avançado	30

6.2.2. O nível de proficiência em inglês seguirá a classificação CEFR, e será verificado mediante aplicação de instrumento de avaliação de proficiência;

6.2.3 A entrevista, realizada virtualmente em horário pré-definido e encaminhado por *e-mail* aos inscritos no período de seleção previsto na Tabela 1, atribuirá ao candidato pontuação de 0 a 100 pontos.

6.3 Para a classificação, a pontuação final de cada candidato será calculada através da soma entre as pontuações recebidas nas duas etapas de avaliação;

6.4. A classificação obedecerá à ordem decrescente da Pontuação Final, gerando uma lista com o Resultado Preliminar;

6.5. Para fins de desempate, será considerado o candidato com a menor carga horária semanal de trabalho e, se o empate persistir, o que receber a maior nota na entrevista;

6.6. Será divulgado, na data prevista na Tabela 1, o Resultado Preliminar do processo seletivo, no site do **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** no IFSP;

6.7. O Resultado Final será também publicado no site do **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** no IFSP na data prevista na Tabela 1, após análise dos recursos.

7. RECURSOS

7.1. Os interessados poderão interpor recurso quanto à classificação ou desclassificação, que deverá ser enviado por *e-mail* para cmmr.spo@ifsp.edu.br do prazo previsto na Tabela 1.

8. SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1. Caso algum dos compromissos assumidos pelo bolsista não seja cumprido pode ser realizada a sua substituição, conforme sequência de classificação dos candidatos;

8.2 Caso algum dos compromissos assumidos pelo bolsista não seja cumprido e não exista candidatos na lista de classificação, poderá ser realizado o cancelamento da bolsa.

9. PLANO DE TRABALHO

9.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas são:

9.1.1. Familiarização com as normas e procedimentos do IFSP para a tramitação de acordos de cooperação para o desenvolvimento de projetos de Ensino e Pesquisa;

9.1.2. Análise de projetos desenvolvidos e em desenvolvimento, **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, com potencial para a efetivação de parcerias, tanto em termos de pesquisa colaborativa quanto de aplicação de produtos educacionais;

9.1.3. Mapeamento de potenciais parcerias para **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** com instituições pública e privadas, nacionais e internacionais;

9.1.4. Elaboração de propostas de parceria, a serem analisadas pela coordenação do curso ou pela DPE-SPO;

9.1.5 Após análise pela coordenação do curso ou DPE-SPO, estabelecer contato com as instituições, verificando o setor ou pessoa responsável pelas parcerias, e agendar reunião com a potencial instituição parceira;

9.1.6 Auxiliar a coordenação e a DPE-SPO na elaboração do acordo de cooperação e do plano de trabalho com as instituições que se mostrarem interessadas em iniciar o relacionamento;

9.1.7 Apresentar relatórios mensais e o relatório final das atividades desenvolvidas;

9.1.8 Auxiliar a coordenação na atualização das informações do curso no site institucional.

9.2. As atividades apresentadas no item 9.1 devem ser realizadas dentro do cronograma apresentado na Tabela 3.

Tabela 3. Cronograma de desenvolvimento das atividades dos bolsistas

Atividade	Julho	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro
	2ª Qz	1ª Qz	2ª Qz	1ª Qz	2ª Qz	1ª Qz	2ª Qz	1ª Qz	2ª Qz	1ª Qz	2ª Qz	1ª Qz
9.1.1	x											
9.1.2	x	x	x									
9.1.3		x	x	x	x	x	x	x				
9.1.4			x	x	x	x	x	x	x	x		
9.1.5			x	x	x	x	x	x	x	x		
9.1.6				x	x	x	x	x	x	x	x	x
9.1.7		x		x		x		x		x		x
9.1.8		x		x		x		x		x		x

10. RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL

10.1. Os relatórios parciais e o relatório final deverão estar em conformidade com os modelos fornecidos;

10.2. A entrega deverá ser feita pelo *e-mail* cmmr.spo@ifsp.edu.br até o último dia do respectivo mês;

10.3. O não cumprimento das datas de entrega dos relatórios previstos no cronograma deste edital pode acarretar a suspensão temporária ou cancelamento da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O apoio financeiro para este edital está sendo proporcionado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP;

11.2. O pagamento das bolsas do valor aprovado no projeto pelo IFSP está sujeito a disponibilidade financeira e orçamentária. Caso haja qualquer tipo de contingenciamento no recurso orçamentário planejado para esta finalidade, pode haver suspensão ou cancelamento da bolsa ao estudante;

11.3. A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus São Paulo e/ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP poderá cancelar ou suspender as bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital ou ainda por motivos específicos;

11.4. Para a realização de qualquer atividade de campo relacionada ao projeto em áreas distintas ao câmpus, o bolsista deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais. A contratação do seguro é de responsabilidade do bolsista;

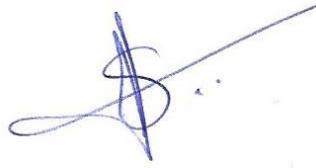
11.5. A PRP-RET, a DPE-SPO ou a coordenação do curso poderão solicitar a qualquer momento, eventuais esclarecimentos e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo bolsista;

11.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.7. As dúvidas que hipoteticamente persistam devem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico cmmr.spo@ifsp.edu.br;

11.8. Os casos omissos neste edital serão analisados pela **Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, com possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP.

São Paulo, 25 de junho de 2021.



Alberto Akio Shiga
Diretor Geral
(original assinado eletronicamente)